



Portaria N° 1727/2019

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciono, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 179.151.971-4

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, lotado junto ao Departamento de Obras Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 179.151.971-4, ocorrida em 26 de janeiro de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **JOÃO CARNIEL**, matrícula n.º 1157-1, portador do CPF n.º 465.317.009-63.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 10 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Baurão
Edição nº 6669
Data 30/03/19
Página(s) 7-A